



FICHA DE ORIENTAÇÃO GERAL – FOG

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

1. FINALIDADE

Orientar os oficiais-alunos sobre a realização da Avaliação Diagnóstica (Avl D) do CP/CAEM/2020.

2. REFERÊNCIAS

a. Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB60-IR-11.004), 3ª Edição, 2019 (IROFM/CP/CAEM – Port Nr 101 – DECEX, de 2 MAIO 19).

b. Calendário Anual do CP/CAEM em 2020 (Port Nr 81 – DECEX, de 9 ABR 19, alterada pela Port Nr 262 – DECEX, de 18 OUT 19).

c. Documento de Currículo (PLADIS) – Edição 2019 (Armas, Quadros e Serviços).

d. Guia do Aluno 2020.

e. Orientação aos Comandantes, Chefes e Diretores para a Aplicação das Avaliações Diagnóstica, Somativas e Recuperação, Edição 2020.

3. OBJETIVO

Avaliar a aprendizagem do oficial-aluno, referente às suas condições atuais nas disciplinas Expressão Escrita, Método para a Solução de Questões e Introdução à Geopolítica e à Estratégia.

4. ORGANIZAÇÃO

a. Condições de execução

AVALIAÇÃO	DATA	TESTE DE SONDA GEM	DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Avl D	24 MAR 20 (ter)	Solucionar uma questão proposta, aplicando o método de resolução de questões.	4 horas (0800-1200)	Horário de Brasília-DF

b. Conteúdo, assuntos e servidão

AVALIAÇÃO	DISCIPLINAS	CONTEÚDO	ASSUNTO(S)	SERVIDÃO
Avl D	01. Expressão Escrita	A seleção vocabular: Critérios e aplicações	1 a 4	Apresentar
		Gramática de texto	5 a 9	
	02. Método para Solução de Questões	Método e Níveis de Desempenho	1 e 2	
	03. Introdução à Geopolítica e à Estratégia	Introdução à Estratégia: Fundamentos, Teorias e Conceitos Gerais	8	

c. Assunto a ser avaliado:

“AS CONTRIBUIÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL”.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Avl D é de **realização obrigatória** para todos os oficiais matriculados no CP/CAEM/2020.

b. O oficial-aluno (ou o oficial orientador/aplicador, designado pelo Comandante da OM) deverá realizar o *download* da Avl D, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização, no portal da ECEME (www.eceme.eb.mil.br), nas opções “CURSOS”, “Curso 2020” e “AVALIAÇÕES”.

c. A Avl D deverá ser realizada, impreterivelmente, no dia e hora marcados nesta FOG, na presença do oficial orientador/aplicador designado pelo Comandante da OM (Art. 15 e incisos II e III do Art. 45 das IROFM) e de acordo com a publicação “Orientação aos Comandantes, Chefes e Diretores para Aplicação das Avaliações Diagnóstica, Somativas e de Recuperação”, disponível no portal da ECEME (www.eceme.eb.mil.br), nas opções “CURSOS”, “CP-CAEM”, “Curso 2020”, “Publicação”.

d. Não é permitida a consulta a qualquer documento, nem a troca de informações entre os oficiais-alunos, durante a realização da avaliação.

e. A Avl D será aplicada ao oficial-aluno na sede de sua OM, sob a responsabilidade do seu Comandante (Art 45 das IROFM).

f. A solução da Avl D deverá ser redigida com caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, em papel almaço pautado, a ser providenciado pelo oficial-aluno, utilizando-se, no máximo, 02 (duas) folhas, correspondendo a 08 (oito) páginas.

g. O resultado obtido pelo oficial-aluno não comporá o resultado final do CP/CAEM.

h. A retificação da aprendizagem será realizada por meio da restituição da Avl D, corrigida, e da Ficha Auxiliar de Correção (FAC) ao oficial-aluno, com as observações julgadas pertinentes.

i. O resultado da Avl D servirá de orientação ao oficial-aluno sobre quais aspectos ele deverá dar ênfase no estudo, para que realize os exercícios e as provas formais do CP/CAEM em melhores condições.

j. A solução da Avl D deverá ser entregue ou enviada à ECEME **até as 1600h de 24 MAR 20, terça-feira, preferencialmente via SEDEX.**